



DIREITO DE FAMÍLIA

24 – INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do requerente e requerido);
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do requerente;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento da pessoa a ser internada;
- ✓ Atestado médico atualizado informando a doença e a CID e necessidade da internação ou atestados de internações hospitalares.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879